



Processo 75.217

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.037

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**SIMPÓSIO SOBRE O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**” (segunda quinzena de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos o “**SIMPÓSIO SOBRE O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**”, promoção da Secretaria Municipal de Cultura, realizado todos os anos na segunda quinzena de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de junho de dois mil e dezesseis (21/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente